



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2016

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Julvan Rezende Araújo Lacerda**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 043.481.356-73, residente e domiciliado na Rua Caetés – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **INSTITUTO DE TRATAMENTO UROLÓGICO E NEFROL. LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, por seu representante legal, **Arílson de Sousa Carvalho Júnior**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigo 65, Inciso II D, da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DO CONTRATO


A Cláusula Décima Oitava, item 18.2 do Contrato com o valor total de R\$31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Em 25/03/2019 altera-se o valor por consulta passando de R\$130,00 para R\$150,00 – sendo 20 (vinte) consultas por mês e a parcela mensal passa a vigorar no valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Sem alteração do valor total.

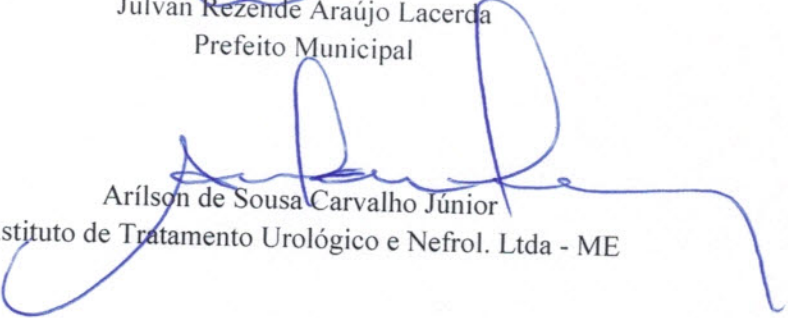
3 - CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 25 de março de 2019.


Julvan Rezende Araújo Lacerda
Prefeito Municipal


Arílson de Sousa Carvalho Júnior
Instituto de Tratamento Urológico e Nefrol. Ltda - ME

Testemunhas:

1ª  CPF 838144186-20

2ª _____ CPF _____